

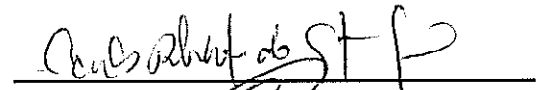
ATA DE SESSÃO

**PROCESSO
LEILÃO**

**Nº 004/2010
Nº 115/2009**

Às onze horas, do dia dezoito de agosto de dois mil e dez, na **Unidade Armazenadora de Araraquara**, situada na Rua Américo Brasiliense, s/nº – Jardim Paulistano, Araraquara - SP, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, representada pelo **Sr. CARLOS ROBERTO DO ESPIRITO SANTO, GERENTE REGIONAL** e na presença da Encarregada do Escritório da Unidade **Sra. Aparecida Yoshie Okada**, foi realizado o leilão referente ao processo licitatório supra citado, cujo objeto é a venda de produtos agrícolas – 50.000 Kg de milho a granel, depositado na Unidade de Araraquara – SP. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, o representante da área técnica – DEPAR **Sr. CARLOS ROBERTO DO ESPIRITO SANTO DECLARA que devido a variação do valor do milho, a cotação do dia de Araraquara é de R\$ 17,00 (dezesete reais) por saca de 60 Kg.** Em seguida foi iniciado o credenciamento do único interessado: IVO CARDILLI E OUTROS representada neste ato por **Sr. Ivo Cardilli**, RG 4.407.894 SSP/SP, CPF 130.421.658-68 Iniciada a sessão de lances, o Leiloeiro indagou aos presentes sobre qual a quantidade que os mesmos teriam interesse na Unidade de Araraquara, sendo informado pelo presente o interesse na totalidade. Assim, convencionou-se realizar o leilão em um único o lote de milho armazenado de 50.000 kg de milho a granel. Iniciado o lance, o vencedor foi o **Sr. Ivo Cardilli de R\$ 17,00(Dezesete Reais) a saca.** Totalizando o valor de R\$ 14.166.67 (Quatorze mil, cento e sessenta e seis Reais e sessenta e sete centavos) Como garantia de pagamento do sinal de **R\$ 708,34 (Setecentos e Oito Reais e trianta e quatro centavos), representando 5% do valor total** foi apresentado cheque do banco Bradesco n.º 4407; Foi esclarecido ao arrematante que o pagamento deverá ser realizado por transferência interbancária, conforme o item 5 do Edital, em moeda corrente, não sendo aceita outra forma de pagamento, devendo ser efetuado o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor final ofertado, a ser depositado em moeda corrente, no Banco do Brasil (001), agência nº 0663-7, conta corrente nº 5664-2 da CEAGESP em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura da ata lavrada no local do leilão e o saldo restante da mesma forma no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da homologação e adjudicação da licitação, sob pena de perda do valor já recolhido a favor da CEAGESP. O cheque deixado em garantia do cumprimento da obrigação será devolvido ao arrematante quando este efetuar o pagamento previsto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Araraquara, 18 de Agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO DO ESPIRITO SANTO
Representante da Comissão

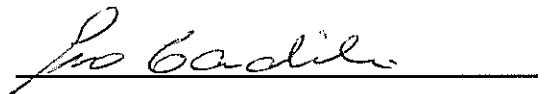


APARECIDA YOSHIE OKADA
Participante



Licitante:

Ivo Cardilli



Testemunha:

Elaine Aparecida Sanches Botelho

